

Normas Regulamentares

1 - REGRAS E NORMAS

Durante o torneio serão aplicadas as “Leis de Jogo de Futsal” oficialmente aprovadas pela FIFA e o Regulamento de Provas Oficiais de Futsal da FPF (de acordo com a especificidade deste torneio). As alterações pontuais serão especificadas nestas Normas Regulamentares e na Estrutura Geral do Torneio.

2 - ARBITRAGEM

Todos os jogos serão dirigidos por Árbitros Federados.
As decisões da Equipa de Arbitragem serão soberanas.
Os Presidentes de Junta e/ou os Representantes das Equipas serão responsáveis pelas condições de trabalho e segurança da Equipa de Arbitragem.

3 - SECRETARIADO/MESA DE JOGO

A mesa de jogo será constituída por dois elementos (um representante de cada equipa), que terão como função o preenchimento do boletim de jogo apresentação/verificação da identificação dos jogadores e colaborar com os árbitros, caso sejam solicitados para tal.

4 - EQUIPAS PARTICIPANTES

Cada Freguesia poderá participar com uma única equipa constituída por indivíduos de ambos os sexos, sendo o Presidente da respetiva Junta o responsável máximo da mesma, podendo, contudo, nomear um representante (devidamente identificado) para o substituir em caso de impedimento do próprio.

4.1- Inscrição de Jogadores

Cada Equipa poderá inscrever 12 jogadores, independentemente da Freguesia a que pertençam. Estes terão de apresentar obrigatoriamente naturalidade ou residência no Concelho de Chaves, que terá que ser comprovada através de fotocópia dos seguintes documentos, conforme as opções abaixo mencionadas:

- a) Certidão de Nascimento/Cédula;
- b) Fotocópia do Registo do Recenseamento Eleitoral (Consulta na DGAI, em www.recenseamento.mai.gov.pt).

A participação de atletas menores de 16 anos no Torneio, está sujeita, ao preenchimento de uma autorização por parte do Encarregado (a) de Educação.

Os referidos documentos terão obrigatoriamente de ser anexados à Lista de Elementos.

4.2 - Exame médico desportivo de cada jogador

É obrigatório a apresentação de um exame médico-desportivo atualizado de cada jogador inscrito, devendo o mesmo ser anexado à lista de elementos da equipa. A assunção das despesas com os referidos exames médicos é da responsabilidade de cada Junta de Freguesia.

4.3 - Ficha de inscrição das equipas

A lista de elementos (previamente facultada às equipas) terá de ser entregue à organização até ao dia 24 maio de 2024 impreterivelmente, devidamente preenchida e assinada pelo Presidente de Junta. Esta será definitiva, não podendo ser alterada durante o torneio.



4.4 - Constituição das Equipas

Na lista terão de constar obrigatoriamente os nomes, os números de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, a data de nascimento, a naturalidade ou residência dos seguintes elementos: 8 a 12 jogadores, 1 secretário (para a mesa de jogo), sendo facultativa a apresentação de 1 ou 2 treinadores, 1 delegado e 1 elemento de apoio médico.

4.5 - Identificação dos jogadores antes dos jogos

O Presidente de Junta será responsável pelos elementos inscritos na equipa da respetiva Freguesia, assumindo a veracidade de que estes são naturais ou residentes no Concelho de Chaves.

Assim, a identificação de todos os elementos da equipa antes de cada jogo será comprovada pela “chamada” do Árbitro, através dos nomes inscritos no boletim de jogo e **correspondente documento oficial de identificação, Cartão de Cidadão.**

Não poderão jogar nem estar no banco de suplentes elementos que não constem no boletim de jogo.

Os secretários poderão também solicitar a consulta dos documentos da equipa adversária, na presença dos árbitros, antes do início do jogo.

A não apresentação do documento supracitado antes do jogo junto da equipa de arbitragem, impossibilitará a participação no mesmo.

5 - DURAÇÃO DO JOGO

Os jogos terão a duração de 40 minutos (tempo corrido), divididos em 2 períodos de 20 minutos cada, com um intervalo de 10 minutos.

O controlo do tempo de jogo será da inteira responsabilidade dos Árbitros.

6 - ALTERAÇÕES DE JOGOS

Não são autorizadas alterações de datas e/ou horários dos jogos, após publicação do calendário definitivo do torneio, salvo se o motivo justificativo assim o justifique;

O pedido de alteração deve ser solicitado ao Sr. Presidente da Câmara;

7 - FALTA DE COMPARÊNCIA

Se após 15 minutos para além da hora marcada para o jogo, alguma equipa não se apresentar, sofrerá uma derrota de 3-0 por falta de comparência.

8 - DISCIPLINA

As questões de âmbito disciplinar serão analisadas e decididas pela **Organização (Câmara Municipal de Chaves)**, de acordo com os factos ocorridos, do relatório da equipa de arbitragem e das Normas Regulamentares deste Torneio.

SANÇÕES DISCIPLINARES (CASTIGOS)

A- INDIVIDUAIS

8.1 - **Acumulação de 2 advertências – Expulsão** (Cartão vermelho) – O jogador é excluído do jogo e do banco dos suplentes, podendo disputar o jogo seguinte.

8.2 - **Expulsão (Cartão vermelho direto).**

8.2.1- **Por razões técnicas** – É excluído do jogo e do banco dos suplentes, podendo disputar o jogo seguinte.

8.2.2- **Por razões disciplinares** – É excluído do jogo e do banco dos suplentes, não podendo disputar o jogo seguinte, da seguinte forma:



- a) Ofensas/linguagem ofensiva, injuriosa ou grosseira praticadas sobre colegas de equipa e equipa adversária, equipa de arbitragem, elementos da organização, e elementos do público em geral – **1 jogo castigo**
- b) Agressão praticada a colegas de equipa e equipa adversária, elementos da organização, equipa de arbitragem e elementos do público em geral, conforme se trate de forma:
 - 1) tentada (**2 jogos castigo**)
 - 2) consumada (**expulsão do torneio até final do mesmo**)
 - 3) brutalidade e conduta violenta (**irradiação do torneio durante 2 anos**)
- c) Penalização ainda extensiva a qualquer outro elemento que não jogador, e que faça parte do boletim de jogo em representação da Junta de Freguesia e esteja devidamente identificado.
- d) Penalização extensiva aos atos supra, quando ocorridos fora da competição e desde que praticados contra a organização ou elementos da arbitragem. Neste caso a queixa deverá ser apresentada com prova testemunhal.

B- COLETIVAS

Quaisquer das ocorrências punidas com **Cartão vermelho direto**, previstas nas alíneas a) e b) do 7.2.2 (Expulsão), onde estejam envolvidos 2 ou mais elementos de cada equipa, geradores de indisciplina que incentivem à violência, à insubordinação e ao desvirtuamento do fenómeno desportivo, será essa equipa punida com **desclassificação da competição**.

9 - RECLAMAÇÕES

A reclamação relativa a um jogo terá de ser entregue no Centro Cultural de Chaves, no prazo de 2 dias úteis (48h) após o mesmo. A reclamação será dirigida à **Organização (Câmara Municipal de Chaves)** e terá de ser devidamente fundamentada, com todos os dados necessários para averiguação da mesma.

O resultado da reclamação será comunicado 2 dias (48h) após o prazo de entrega, desde que estejam reunidos todos os elementos necessários para análise da mesma.

10- MATERIAL PARA OS JOGOS

10.1- Equipamento de jogo

As equipas deverão apresentar-se com equipamento identificativo onde, obrigatoriamente, as camisolas de jogo sejam iguais (exceto a do guarda-redes que terá de ser diferente destas) e com numeração nas costas. O restante equipamento será constituído por calções, meias, caneleiras e calçado desportivo (sapatilhas com sola de borracha ou outro material similar).

10.2 - Bolas

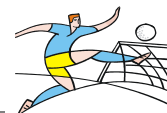
Antes do início do jogo, cada equipa terá de apresentar uma bola de Futsal (tamanho 4) ao Árbitro.

11- Instalações Desportivas

Todos os jogos decorrerão no Pavilhão Municipal de Chaves.

12- APTIDÃO FÍSICA DOS JOGADORES

Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva pelo que a aptidão física dos mesmos será da sua inteira responsabilidade.



13- SEGURO DESPORTIVO

A entidade organizadora proporcionará a todas as equipas participantes um Seguro Desportivo. Este estará em vigor durante a realização dos jogos, para os participantes devidamente inscritos na Lista de Elementos e no Boletim do jogo correspondente.

Qualquer acidente ou lesão que aconteça durante o jogo, deverá ser obrigatória e devidamente registada no boletim do respetivo jogo, junto dos árbitros.

Solicitamos o maior desportivismo e espírito de **“fair-play”** a todas as equipas participantes.

14 - PRÉMIOS

- Equipamento desportivo para a equipa vencedora do Torneio;
- Diploma de participação para as equipas participantes;
- Diploma para a Freguesia com média de idades mais baixa;
- Troféus, medalhas e jantar para as equipas finalistas do torneio. O jantar será providenciado a seguir ao término do Jogo da Final, em local a designar posteriormente pela organização. Os presidentes de junta ou outro membro do executivo das restantes equipas inscritas, também participarão no jantar, se assim o entenderem, a convite da organização do torneio;

15 - CONTROLO ANTIDOPAGEM

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.

16 - DIREITOS DE IMAGEM

A Junta de Freguesia, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização de imagem dos seus atletas captada nas filmagens e fotografias que terão lugar durante o evento, para a dinamização do mesmo.

17 - PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do torneio nomeadamente: validação do seguro dos participantes no evento e lista de inscritos.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Francisco Melo)